

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 044/2022

1 DO OBJETO

1.1 A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio do Centro de Pesquisa ao Multi – Usuário – CPMUA, cadastrado nesta Fundação sob o n.º 4.029.012, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoas para atuem junto a CPMUA/UFMT, como pesquisadores, na qualidade de Bolsistas a fim de exercer a **função de Gestão de Projeto de Pesquisa** nos termos da Lei nº 8.958/94 e 10.973/04.

2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2 A seleção de que trata este Edital compreenderá 3 (três) etapas:
- I) Análise curricular;
 - II) Teste de conhecimento;
 - III) Entrevista.
- 2.3 Todas as etapas têm caráter eliminatório e serão coordenadas pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto.
- 2.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.5 Poderá se candidatar a vaga de bolsista qualquer pessoa que atenda aos requisitos dispostos no item 4 (quatro).
- 2.6 O candidato classificado será cadastrado junto a Universidade Federal de Mato Grosso como pesquisador associado à UFMT, sem vínculo empregatício junto ao projeto CPMUA, executando as atividades relacionadas a função de Gestão de Projeto de Pesquisa – conforme descrito no item 3 (três).
- 2.7 Oferta-se 1 (uma) vaga para preenchimento e cria-se cadastro de reserva de 5 (cinco) candidatos aprovados, que poderão ser convocados a ocupar eventuais vagas que

surgirem dentro da validade do certame, a depender da necessidade e disponibilidade orçamentária para tal.

2.8 A aprovação e contratação do candidato a bolsista não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Descrição das atividades a serem realizadas pela função de Gestão de Projeto de Pesquisa, após breve treinamento:

- a) Gerenciamento de projetos de pesquisas;
- b) Recebimento, identificação e destinação de amostras;
- c) Apoio na realização de análises especializadas;
- d) Registros financeiros de entrada e saída;
- e) Montagem de processos de aquisição de material de consumo, permanente e serviço;
- f) Participar de reuniões junto aos docentes da UFMT, fornecedores e clientes;
- g) Auxílio na elaboração de relatórios técnicos e científicos;
- h) Produção e divulgação de materiais de multimídia relacionados às ações e objetivos do projeto;
- i) Inserção e atualização de artes, propagandas e informativos em redes sociais, sites, e-mail e outros afins;
- j) Inserção de notas fiscais e ordens de fornecimento em processos;
- k) Criação de processos físicos e eletrônico;
- l) Cotação junto a fornecedores a fim de obtenção de orçamentos;
- m) Visitas a fornecedores para verificação e esclarecimento de dúvidas;
- n) Agendamento de realização de serviços junto a fornecedores;
- o) Cálculo de custos e valores referente a pagamento de bolsistas, estagiários e colaboradores autônomos;
- p) Disponibilização de documentos para assinatura via Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- q) Elaboração de ofício, despachos, minutas, texto, planilhas e editais;
- r) Preenchimento de formulários de diária, pagamento de bolsistas e ateste de notas fiscais;

- s) Obtenção de orientação junto a fundações e empresas a fim de repasses e orientação junto aos docentes quanto a procedimentos a serem realizados.

4 REQUISITOS AOS CANDIDATOS

4.1 A tabela abaixo apresenta os requisitos mínimos e classificatórios necessários para o desempenho da função:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Bolsista	<p><u>Requisitos mínimos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior completo; • Disponibilidade para atuação de acordo com a carga horária semanal estipulada; • Conhecimento básico em informática, em especial pacote Office; <p><u>Requisitos classificatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em rotinas administrativas, atendimento ao público e/ou de gestão de projetos; • Conhecimento em uso de programas de edição de imagens e vídeos; • Pós-Graduação e especialização; • Disposição para a realização de atividades em equipe, autonomia e organização do trabalho, habilidades interpessoais; • Cursos na área de atendimento, administrativa e/ou gestão 	<p>40 horas semanais, exercendo as atividades nos turnos matutino e vespertino.</p> <p>Poderá haver remanejamentos eventuais e planejados para atividades em finais de semana.</p>

	<p>de projetos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação apropriada (escrita e oral); 	
--	--	--

5 DA BOLSA

5.1 Dos valores a serem pagos e do quantitativo de vagas:

FUNÇÃO	VAGA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BRUTO	REQUISITO MÍNIMO
Bolsista de Gestão de Projeto de Pesquisa	Imediata	1 Vaga	R\$ 1.500,00	Ensino Superior Completo
Bolsista de Gestão de Projeto de Pesquisa	Cadastro de reserva	5 Vagas	R\$ 1.500,00	Ensino Superior Completo

6 DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Inscrição;
- 6.1.2 Análise de currículo;
- 6.1.3 Publicação da relação dos selecionados para realização do teste de conhecimento;
- 6.1.4 Realização do teste de conhecimento;
- 6.1.5 Publicação da relação dos selecionados, bem como cronograma de entrevistas;
- 6.1.6 Realização das entrevistas;
- 6.1.7 Publicação do resultado final para contratação.

6.2 Da Seleção

- 6.2.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto.

6.2.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de currículo, teste de conhecimento e entrevista, segundo pontuação discriminada nos Quadros 1, 2 e 3 deste Edital.

6.2.3 **1ª etapa – Análise Curricular**

6.2.4 Os documentos, bem como currículo necessário para a 1º etapa (análise curricular) deverão ser enviados para o e-mail cpmua.ufmt@gmail.com para análise pela comissão.

6.2.5 A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com as pontuações descritas no Quadro 1.

6.2.6 A pontuação máxima da análise curricular será de 100 (cem) pontos.

6.2.7 O número máximo de candidatos que serão classificados para a 2º etapa – teste de conhecimento, estará limitado a 12 (doze) pessoas. Caso haja empate entre as pontuações totais dos candidatos, utilizar-se-á como critério de desempate:

6.2.7.1.1 Primeiro critério: maior nota no item 2 (experiência em rotinas administrativas e/ou gestão de projetos);

6.2.7.1.2 Segundo critério: maior nota no item 7 (pós – graduação e especialização);

6.2.7.1.3 Terceiro critério: idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

6.2.8 A relação dos candidatos habilitados para 2º etapa – teste de conhecimento, ficará disponível no site <http://fundacaouniselva.org.br/selecao/> no mínimo vinte e quatro (24) horas de antecedência de sua realização.

Quadro 1 – Critérios para análise curricular

Item	Especificações dos Títulos	Pontuação
1.	Curso na área de rotinas administrativas e/ou gestão de projetos*	5 pontos
2.	Experiencia em rotinas administrativas e/ou gestão de projetos**	Até 45 pontos <u>Sendo:</u> 0 a 6 meses – 1 Ponto

		<p>06 meses a 1 ano – 2 pontos</p> <p>1 ano a 2 anos – 3 pontos</p> <p>2 anos a 3 anos – 5 pontos</p> <p>3 anos a 4 anos – 10 pontos</p> <p>Acima de 5 anos – 45 pontos</p>
3.	Curso na área de Informática Básica*	5 pontos
4.	Experiencia na área de Informática**	<p>Até 10 pontos</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>0 a 6 meses – 1 Ponto</p> <p>06 meses a 1 ano – 2 pontos</p> <p>1 ano a 2 anos – 3 pontos</p> <p>Acima de 2 anos – 10 pontos</p>
5.	Curso na área de atendimento ao público*	5 pontos
6.	Experiencia na área de atendimento ao público**	10 pontos
7.	Pós – Graduação e especialização ***	20 pontos

* A comprovação dos cursos deverão ser feitas mediante certificados. Será pontuado apenas 1 certificado por item, caso o candidato tenha mais de 1 certificado por item permanecerá com mesma pontuação.

** Para efeito de comprovação das experiências serão analisadas as informações descritas no currículo. Podendo ser acumulativo o tempo de serviço com outras empresas, a fim de somar a quantidade de anos trabalhados.

*** Para efeito de comprovação de Pós-Graduação e especialização deverá ser anexado diploma, declaração de conclusão de curso e/ou certificado.

6.2.9 2º etapa – Teste de Conhecimento

- 6.2.9.1 O candidato deve comparecer ao teste de conhecimento na data e locais informados no site <http://fundacaouniselva.org.br/selecao/> pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando apenas caneta azul ou preta.
- 6.2.9.2 **A duração máxima do teste é de 30 (trinta) minutos** e abrangerá as orientações, a identificação do candidato e a realização do teste.
- 6.2.9.3 O Teste de Conhecimento será dissertativo, versará sobre temas da área administrativa e de gestão de projetos (conforme quadro 2).
- 6.2.9.4 O teste será realizado de forma presencial na UFMT, em folhas e computador utilizando editor de texto word/writer, editor de planilha excel/calc e bloco de notas.
- 6.2.9.5 Será atribuída ao candidato uma pontuação de desempenho no teste de conhecimento de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Quadro 2.
- 6.2.9.6 O resultado do teste será expresso em nota de 0 a 100 pontos. Caso haja empate entre as pontuações totais dos candidatos, utiliza-se como critério de desempate:
- 6.2.9.6.1 Primeiro critério: maior nota no item 5 (argumentação escrita do tipo dissertativo argumentativo);
- 6.2.9.6.2 Segundo critério: idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 6.2.9.7 O número máximo de candidatos que serão classificados para a 3º etapa – entrevista, estará limitado a 8 (oito) pessoas.
- 6.2.9.8 A relação dos candidatos habilitados para 3º etapa, ficará disponível no site <http://fundacaouniselva.org.br/selecao/>, com no mínimo vinte e quatro (24) horas de antecedência de sua realização.
- 6.2.9.9 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

Quadro 2 – Critérios para teste de conhecimento

Item	Abordagem	Pontuação Máxima
1.	Elaboração e formatação de documento conforme Redação Oficial (ofício e despacho)	25
2.	Elaboração de texto, inserção de anexo e envio de e-mail	10

3.	Elaboração de planilhas, inserção de anexo e envio por e-mail	10
4.	Compactação de arquivo, localização e criação de pastas	10
5.	Argumentação escrita do tipo dissertativo argumentativo	20
6.	Escrita adequada conforme regra gramatical	25
Total máximo de pontos na avaliação de teste de conhecimento		100

6.2.10 3º etapa – Entrevista

6.2.10.1 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá conforme data estabelecida no cronograma do edital.

6.2.10.2 O tempo de entrevista será, em média, de 20 (vinte) minutos, por candidato.

6.2.10.3 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

6.2.10.4 Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Quadro 3.

6.2.10.5 O número máximo de candidatos que serão classificados nesta etapa, estará limitado a 6 (seis) pessoas. Caso haja empate entre as pontuações totais dos candidatos, utiliza-se como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.2.10.6 Esta etapa terá caráter classificatório.

Quadro 3 – Critérios para análise da entrevista

Abordagem	Pontuação Máxima
Conhecimentos na área de rotinas administrativas	40
Conhecimentos na área de informática	10
Conhecimentos na área de atendimento ao público	10
Experiência com projetos de pesquisa	10

Disponibilidade de tempo	15
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista	15
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	100

6.2.11 Critérios de pontuação

6.2.11.1 Será realizada verificação da procedência e veracidade das informações constantes no currículo e nos demais documentos apresentados, analisando a compatibilidade com o desenvolvimento das atividades da área de atuação na unidade.

6.2.11.2 A classificação final do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente obtida através da seguinte fórmula a seguir:

$$(NE1 \times 0,50 + NE2 \times 0,30 + NE3 \times 0,20) = NFC.$$

Onde:

- NE1: Nota Etapa 1
- NE2: Nota Etapa 2
- NE3: Nota Etapa 3
- NFC: Nota Final do Candidato

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

7.1 As inscrições ficarão abertas do dia 08/09/2022 até 13/09/2022 e deverão ser realizadas via formulário conforme Anexo I. Deverá ser enviado para o e-mail cpmua.ufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital seguindo rigorosamente a forma e prazos delimitados neste Edital, bem como os procedimentos abaixo:

7.1.1 Currículo em formato PDF, contendo experiências de trabalho, estágio, contratos, formação acadêmica, titulações, cursos, idade, endereço, telefone, e-mail e outras informações que o candidato julgar necessário;

7.1.2 Documentos comprobatórios em formato PDF (em arquivo único).

- 7.2 Os arquivos anexados devem estar, obrigatoriamente, em formato PDF.
- 7.3 Caso o candidato necessite realizar alteração de inscrição ou acrescentar documentos, será considerada a última inscrição efetuada, que deverá conter toda a documentação solicitada;
- 7.4 A validação da inscrição se dará por e-mail em até 48 horas após o fechamento das inscrições;
- 7.5 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.6 Será publicado o cronograma das entrevistas e disponibilizadas aos candidatos no site <http://fundacaouniselva.org.br/selecao/>;
- 7.7 As entrevistas serão gravadas, apenas para fins de análise de recursos na vigência deste edital;
- 7.8 Serão eliminados do processo de seletivo os candidatos que não se apresentarem no horário estipulado em edital e/ou que apresentem inconsistências técnicas que impossibilitem as entrevistas;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.2 Ficha de inscrição (Anexo I);
 - 8.3 Currículo;
 - 8.4 Comprovante de residência (com menos de 60 dias);
 - 8.5 RG e CPF;
 - 8.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.7 Dados do Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.8 Foto 3x4;
 - 8.9 Declaração Antinepotismo. (Anexo II)

9 INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1 Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final, obtendo como cadastro reserva o quantitativo de 5 (cinco) pessoas;
- 9.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;
- 9.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://fundacaouniselva.org.br/selecao/>;
- 9.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
31/08/2022 a 13/09/2022	Período de inscrições pelo e-mail a seguir: cpmua.ufmt@gmail.com
15/09/2022	Publicação no site das inscrições validadas http://fundacaouniselva.org.br/selecao/
16/09/2022 a 27/09/2022	Análise curricular
29/09/2022	Publicação dos aprovados para 2º etapa – teste de conhecimento
03/10/2022	Aplicação da 2º etapa – teste de conhecimento
07/10/2022	Publicação dos aprovados para 3º etapa – entrevista
17/10/2022	Período de realização das entrevistas
21/10/2022	Publicação do resultado preliminar
26/10/2022	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva: http://fundacaouniselva.org.br/selecao/

Barra do Garças/MT, 30 de agosto de 2022.

Dr. Milton Ferreira de Moraes

Docente da Universidade Federal de Mato Grosso

Dr. Madileine Francely Americo

Docente da Universidade Federal de Mato Grosso

Esp. Kizzy Ariadne de Souza Rezende Wenceslau

Assistente em Administração Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO:

NATALIDADE: _____ UF:

NACIONALIDADE:

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____
_____.

ASSINATURA DO

CANDIDATO CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF